



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

**RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD**

<b>Fundamento Legal:</b> DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.							
<b>Servidor:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA							
<b>SIAPE:</b> 1383375			<b>Telefone de contato:</b> (92) 98105-8315				
<b>Sector de Lotação:</b> DAP							
<b>Período de referência (quizenal):</b> 03/12/2024 À 17/12/2024							
<b>Carga Horária de trabalho semanal:</b>		20h		30h		40h	X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações			
		Em andamento	Concluído				
03/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails Institucional. Participação da Reunião do Comitê de Administração- CAD, que tem por objetivo permitir o desenvolvimento de uma gestão democrática, participativa e em constante atualização (...) realizada em Manaus-AM. Recebimento de propostas para reforma das Instalações Elétricas, Hidrossanitária e Pintura do IFAM/CCO, processo 23389.000669/2024-75.			X		Remoto	
04/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails Institucional. Participação da Reunião do Comitê de Administração- CAD, que tem por objetivo permitir o desenvolvimento de uma gestão democrática, participativa e em constante atualização (...) realizada em Manaus-AM. Acampamento do processo 23389.000973/2024-12 novo da energia_ Reunindo documentos para o processo referente a energia Pesquisa de preço e relatório resumido.			X		Remoto	
05/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação da Reunião do Comitê de Administração- CAD, que tem por objetivo			X		Remoto	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

	permitir o desenvolvimento de uma gestão democrática, participativa e em constante atualização (...) realizada em Manaus-AM. Acompanhamento do processo 23389.000973/2024-12 novo da energia_ Elaboração de justificativa para inegibilidade de licitação.			
06/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento do processo novo da energia: 23389.000973/2024-12 _ anexação de documentos ao processo e movimentação para o DAP com despacho informativo. Encaminhamento de empenhos aos fornecedores vencedores de itens da dispensa eletrônica N° 90007/2024, solicitação para providências quanto a entrega dos itens.		X	Remoto
09/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.		X	Remoto
10/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.		X	Remoto
11/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.		X	Remoto
12/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.		X	Remoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

13/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.		X	Remoto
16/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento do processo de aquisição de material esportivo N° 23389.000515/2024-83 elaboração de justificativa técnica de vantajosidade na adesão a ata, anexação do e-mails com solicitação de envio de ofícios aos fornecedores para manifestação formal de resposta de adesão, propostas dos fornecedores e movimentação do processo com despacho informativo ao DAP.		X	Presencial
17/12/2024	Verificação, leitura e resposta de e-mails institucional. Acompanhamento do processo de contratação de empresa manutenção do grupo gerador e aquisição de painel transferência rede/gerador (qta) do processo N° 23389.001255/2024-63.		X	Presencial
<b>Dificuldades e/ou Lições aprendidas:</b>				
<b>Orientações:</b>				

Coari-AM, 17 de dezembro de 2024

Romeu Santos de Souza:01488502277

Assinado digitalmente por Romeu Santos de Souza:01488502277  
NÚ: Cha-Romeu Santos de Souza:01488502277, OLuAFAM -  
Instituto Federal do Amazonas, O-ICPEdu, C-BR  
Párida: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-01-02 15:19:46-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Romeu Santos de Souza – SIAPE: 1383375

**PROGRAMANAÇÃO DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhamos abaixo a programação dos três dias de Reunião do Comitê de Administração- CAD, que tem por objetivo permitir o desenvolvimento de uma gestão democrática, participativa e em constante atualização das ações e atividades administrativas, bem como buscar uma padronização de procedimentos em prol da qualidade e da humanização dos serviços prestados e do clima organizacional.

<b>Data</b>	<b>Setor</b>	<b>Horário</b>	<b>Ações</b>	
03/12/2024	PROAD	9h - 9h40min	Abertura do evento com fala dos Gestores (Pró-Reitor)	
		9h40min - 10h	<i>Coffee Break</i>	
	DPDI	10h – 12h	Palestra sobre o Custo Amazônico	
		12h – 14 h	Intervalo para almoço	
	Convidado		14h – 15h	Oficina Matriz CONIF (Parte 1)
			15h- 15h15min	Intervalo
			15h15min - 17h	Oficina Matriz CONIF (Parte 2)
04/12/2024	DILOG	8h - 9h30min	PGC 2025	
		9h30min – 9h45min	<i>Coffee Break</i>	
	DEPALC	9h45min - 11h	Palestra sobre Pregão	
	CCOMP	11h – 12h	Palestra sobre Pesquisa de Preços	
		12h – 14 h	Intervalo para almoço	
	PROGESP	14h – 15h	Desenvolvimento de Pessoas e Fluxo de Capacitação	
		15h – 15h15min	Intervalo	
	PROGESP	15h15min – 17h	Acúmulo de cargos, Pagamento de Substituto e Fluxo de Férias.	
05/12/2024	CGECC	8h - 9h30min	Contabilidade e SIADS	
		9h30min – 9h45min	<i>Coffee Break</i>	
	Auditoria	9h45min - 11h	Auditoria do Patrimônio	
	DINFRA	11h – 12h	Manutenção Predial	
		12h – 14 h	Intervalo para almoço	
	DEOC	14h – 15h	Palestra sobre Impostos - EFD Reinf e E-social.	
		15h – 15h15min	Intervalo	
	DAO	15h15min – 16h15min	Palestra sobre Execução Orçamentária e Financeira.	
	PROAD	16h15min – 17h	Abertura do evento com fala dos Gestores (Pró-Reitores e Reitor)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
GABINETE DA REITORIA

## CONVOCAÇÃO Nº 033/GR/IFAM/2024

**Prezados(as) Senhores(as),**

Leonardo Toledo de Siqueira - **Campus Manaus Centro**  
Anderson Carlos Lima Bentes - **Campus Manaus Zona Leste**  
Emmily Sarmiento Cardoso - **Campus Manaus Distrito Industrial**  
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes - **Campus Tefé**  
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos - **Campus Presidente Figueiredo**  
Francinaldo Pacaio Gama - **Campus Coari**  
Cindy Naila Alves Grandes - **Campus Tabatinga**  
Gilberto Fernandes Everton Júnior - **Campus Humaitá**  
Maria Edenilda da Silva Galvão - **Campus Lábrea**  
Ademir Maciel de Souza - **Campus Itacoatiara**  
Adriana Mayara Soares Noronha - **Campus São Gabriel da Cachoeira**  
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues - **Campus Parintins**  
Caio Carioca de Lima - **Campus Maués**  
Luiz Jorge Viana Mascarenhas - **Campus Eirunepé**  
Rivenilson da Costa Otero - **Campi Avançados Iranduba, Manacapuru e Boca do Acre**

De ordem da Reitora substituta do IFAM, Professora **Maria Francisca Morais de Lima**, CONVOCAMOS Vossas Senhorias para participar da Reunião do Comitê de Administração – CAD, presencial, conforme abaixo:

**Data:** 03/12 a 05/12/2024

**Horário:** 08h às 12h / 14h às 17h

**Local:** Prédio da Reitoria do IFAM – Manaus/AM

Manaus, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES  
Data: 07/11/2024 14:34:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Portaria nº 307-GR/IFAM, de 22/02/2016  
DOU Nº 35, de 23/02/2016 – Seção 2, pág. 13



## Solicitação de envio de ofícios para propostas acerca Reforma das Instalações Elétricas, Hidrossanitária e Pintura

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

3 de dezembro de 2024 às 09:39

Para: Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabinetecoari@ifam.edu.br>

Date: seg., 2 de dez. de 2024 às 08:37

Subject: Fwd: Solicitação de envio de ofícios para propostas acerca Reforma das Instalações Elétricas, Hidrossanitária e Pintura

To: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Escritório contábil- ACTEC** <actecoari@hotmail.com>

Date: seg., 2 de dez. de 2024 às 08:25

Subject: RE: Solicitação de envio de ofícios para propostas acerca Reforma das Instalações Elétricas, Hidrossanitária e Pintura

To: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>

Bom dia!

Em anexo PROPOSTA DE PREÇO para realização do serviços.

Att. José Augusto Albuquerque Bastos

---

De: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de novembro de 2024 16:32

Para: Escritório contábil- ACTEC <actecoari@hotmail.com>; CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>;

Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>; DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de envio de ofícios para propostas acerca Reforma das Instalações Elétricas, Hidrossanitária e Pintura

Ao Senhor

JOSE AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

EMPRESA J A A BASTOS LTDA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral, encaminhamos o expediente em epígrafe referente à solicitação de cotação. Segue o documento na íntegra para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

**Lucilene Salomão de Oliveira**

*Chefe de Gabinete do IFAM/CCO*

*Portaria Nº. 14-GDG/CCO/IFAM, de 05/01/2024*

--

**Lucilene Salomão de Oliveira**

*Chefe de Gabinete do IFAM/CCO*

*Portaria Nº. 14-GDG/CCO/IFAM, de 05/01/2024*

--

**Lucilene Salomão de Oliveira**

*Chefe de Gabinete do IFAM/CCO*

Portaria Nº. 14-GDG/CCO/IFAM, de 05/01/2024

---



**PROPOSTA DE SERVIÇOS - J A A BASTOS LTDA.pdf**

1148K



Compras e Licitação - IFAM CCO &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

## Proposta Econstruplant Engenharia

6 mensagens

**Mailson Libório** <mailson.liborio@econstruplant.com.br>

2 de dezembro de 2024 às 15:56

Para: "comprascoari@ifam.edu.br" &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

Boa tarde, é com grande entusiasmo que venho apresentar nossa proposta comercial para a reforma das instalações elétricas, hidráulicas e pintura da recepção do edifício do IFAM CAMPUS COARI-AM, espero que nossa proposta esteja de acordo com as exigências e compatível com os valores competitivos do mercado.  
Atenciosamente;

 **Proposta Comercial - IFAM - COARI-AM.pdf**  
668K**Compras e Licitação - IFAM CCO** <comprascoari@ifam.edu.br>

3 de dezembro de 2024 às 09:59

Para: CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Comercial - IFAM - COARI-AM.pdf**  
668K**Mailson Libório** <mailson.liborio@econstruplant.com.br>

4 de dezembro de 2024 às 06:59

Para: "comprascoari@ifam.edu.br" &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

Bom dia a todos, venho através deste e-mail informar que não temos mais interesse em prosseguir com a participação deste BID por motivos internos, agradecemos imensamente a direção por nos dar a oportunidade de enviar nossa proposta.  
Atenciosamente;



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras e Licitação - IFAM CCO** <comprascoari@ifam.edu.br>

4 de dezembro de 2024 às 13:07

Para: DAP IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: **Mailson Libório** <mailson.liborio@econstruplant.com.br>

Date: qua., 4 de dez. de 2024 às 06:59

Subject: Re: Proposta Econstruplant Engenharia

To: [comprascoari@ifam.edu.br](mailto:comprascoari@ifam.edu.br) <comprascoari@ifam.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Mailson Libório** <mailson.liborio@econstruplant.com.br>

4 de dezembro de 2024 às 15:55

Para: "comprascoari@ifam.edu.br" <comprascoari@ifam.edu.br>

Boa tarde, viemos nos retratar e informar que o e-mail enviado pela manhã pedindo a desistência não era para o IFAM de coari e sim de uma outra empresa, pedimos desculpas pela confusão mas reiteremos que é de nosso interesse permanecer na disputa da reforma na área da recepção. Para reforçar, anexo aqui o print do e-mail da empresa que estava me referindo sobre a desistência.

Espero que analisem o meu pedido de retratação.

Atenciosamente;



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Attachment-281502-755034807.982868).jpg  
275K

**Compras e Licitação - IFAM CCO** <comprascoari@ifam.edu.br>

4 de dezembro de 2024 às 17:52

Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Mailson Libório** <mailson.liborio@econstruplant.com.br>

Date: qua., 4 de dez. de 2024 às 15:55

Subject: Re: Proposta Econstruplant Engenharia

To: [comprascoari@ifam.edu.br](mailto:comprascoari@ifam.edu.br) <[comprascoari@ifam.edu.br](mailto:comprascoari@ifam.edu.br)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Attachment-281502-755034807.982868).jpg  
275K

DES		20	21/11/2024	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)		
<b>Assunto Detalhado:</b> NÃO DEFINIDO								
DOC		21	06/12/2024	DOCUMENTOS PERTINENTES	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> CONTRATOS SIMILARES_AMAZONAS ENERGIA								
DOC		22	06/12/2024	PARECER TÉCNICO	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> PARECER TÉCNICO Nº 004 - DINFRA/PROAD/IFAM/2024-demanda de energia elétrica do IFAM Campus COARI.								
DOC		23	06/12/2024	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PESQUISA DE PREÇOS	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Pesquisa de preço_Relatório de pesquisa de preço								
DOC		24	06/12/2024	CONTRATO	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº01/2019 - ANNEL								
DOC		25	06/12/2024	PARECER REFERENCIAL	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Parecer Referencial CCA/PGFN nº 002/2023 - Inexigibilidade. Contratação direta de fornecimento de energia elétrica. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021								
DOC		26	06/12/2024	JUSTIFICATIVA	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Justificativa fundamentada quanto à situação que caracteriza a inexigibilidade								
DOC		27	06/12/2024	DOCUMENTOS PERTINENTES	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Certidões e declarações_Amazonas Energia								
DOC		28	06/12/2024	PARECER REFERENCIAL	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> PARECER REFERENCIAL n. 00004/2024/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU								
DOC		29	06/12/2024	PORTARIA	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> Portaria SEGESMGI nº1.769 DE 25 DE ABRIL DE 2023 - Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.								
DES		30	06/12/2024	DESPACHO	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)		
<b>Assunto Detalhado:</b> NÃO DEFINIDO								



## JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA QUANTO À SITUAÇÃO QUE CARACTERIZA A INEXIGIBILIDADE

ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133, DE 2021

**NUP:** 23389.000973/2024-12

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AO PRÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS COARI, NOS TERMOS DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

### OBJETO

Trata-se de contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Coari, que visa atender as adequações das contratações realizadas pela Administração Pública, conforme rege a Lei Nº 14.133/2021.

A contratação visa substituir o Contrato nº 02/2021, oriundo do processo nº23389.000392/2021-38, firmado com a empresa Amazonas Energia S.A, ora denominada DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ /MF sob nº 02.341.467/0001-20, que possui prazo de vigência indeterminado.

Isto porque, a Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece que:

**Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei Nº 14.133, de 2021. (grifo nosso)**

Dessa forma, a presente contratação tem como finalidade atender as exigências legais e propiciar aos discentes, docentes e técnicos administrativos, um ambiente adequado e seguro para a realização das atividades nas dependências do IFAM Campus Coari, tornando indispensável a contratação o serviço de fornecimento de energia elétrica para manutenção das mesmas.

### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A empresa Amazonas Energia S/A detém a concessão de serviço de fornecimento de energia no município de Coari/AM, em regime de exclusividade, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº01/2019 - ANNEL, com vigência até 10 de abril de 2049.

Assim, o enquadramento legal do processo em tela consta no art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, uma vez que corresponde à hipótese de exclusividade no fornecimento de energia elétrica na base territorial do município sede do IFAM Campus Coari, em virtude da figura do fornecedor exclusivo, restando, assim, inviável a competição, que é pressuposto lógico do procedimento licitatório. Dessa forma, possui os



requisitos para a realização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, pela existência de apenas um fornecedor habilitado na prestação do serviço.

A premissa para contratação por inexigibilidade, em qualquer hipótese, é a inviabilidade de competição. Havendo inviabilidade de competição, o meio legítimo de escolha do contratado é a inexigibilidade de licitação. Sobre isso, o Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 851/2006 - TCU afirma que:

“As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado. **Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.** Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema da inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas”. (TCU, Acórdão nº 851 /2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006). [grifo nosso]

Diante dos fatos apresentados, justifica-se possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação pelo fato de inexistir outros fornecedores do serviço na localidade, nos termos do art 74, inciso I da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Coari-AM, 05 de dezembro de 2024

Romeu Santos de Souza:  
01488502277

Assinado digitalmente por Romeu Santos de Souza:  
01488502277  
DN: CN=Romeu Santos de Souza, O=IFAM  
- Instituto Federal do Amazonas, C=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.12.05 15:01:14-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

ROMEU SANTOS DE SOUZA  
Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos  
IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA Nº 240/2024 - CPCC/CCO (11.01.11.01.07.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 06 de Dezembro de 2024**

**JUSTIFICATIVA\_FUNDAMENTADA\_-\_INEXIGIBILIDADE.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 10:38 )*

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

*COORDENADOR*

*1383375*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **240**, ano: **2024**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de Assinatura: **06/12/2024** e o  
código de verificação: **ec1f52dd5f**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
33/2024	158447	Concluída	ROMEU SANTOS DE SOUZA

**Título:** Contratação de serviço energia elétrica para atender o IFAM Campus Coari

**Observações:** Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, campus Coari, com base art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 249.807,5000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
4120 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado	UNIDADE	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 150.000,0000	R\$ 243.144,2500	R\$ 249.807,5000
Coeficiente de Variação: 27,8688% Desvio Padrão: 67.761,3393 Maior Preço: R\$ 322.962,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 290.000,0000	02/12/2024	Sim
i2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 209.615,0000	24/11/2024	Sim
i3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 322.962,0000	20/11/2024	Sim
i4		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 80.461,0000	06/11/2024	Não
i5		MINISTERIO DA CULTURA - MINC - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 150.000,0000	06/11/2024	Sim

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

PROCESSO: 23389.000973/2024-12

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Coari, com base art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

## 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente relatório de pesquisa de preço para estimar o valor da pretensa contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a necessidade do IFAM campus Coari.

## 2 - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN SEGES/ME n.º 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. A IN supracitada disciplinou no seu art. 7º que a justificativa de preços poderá ser “dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo” (§1º).

2.4. O art. 72, VII, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que seja jus ficado o preço da contratação. Assim, como o fornecimento de energia elétrica é remunerado por tarifa, a qual deve ser homologada pela ANEEL, deve a Administração se certificar acerca da regular e uniforme aplicação pela concessionária de tarifas devidamente homologadas pela ANEEL.

2.5. Dessa forma, para verificar se os preços estão compatíveis com o praticado no mercado foram utilizados os parâmetros do inciso I e II do artigo 5º da IN 65/21, utilizando-se os custos unitários coletados de sistemas oficiais de governo, por entender que estes parâmetros representam com fidelidade os preços praticados no mercado e dão subsídios para uma aquisição segura.

2.6. Cumpre salientar que a pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar adequada estimativa de custo da contratação de forma transparente e proba. Assim é importante atentar para que a tal consulta ocorra considerando as especificações do objeto e as condições comerciais praticadas, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação a aquisição almejada.

2.7. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A relação dos preços coletados estão dispostos nas páginas acima, e os valores relacionados que não compõem a série de preços coletados foram descartados por representarem valores inexequíveis ou excessivamente elevados para esta contratação. Os preços coletados encontram-se detalhadamente no Relatório Pesquisa de Preços oriundo do Sistema Compras.gov.

#### 4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços oriundos do parâmetro I combinado com o parâmetro II, em razão de que este método é indicado quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, não implicando ofensa à Lei de Licitações ou aos princípios gerais da Administração Pública:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados ( Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021).

Desta forma, para essa análise de preço a metodologia utilizada nesta pesquisa foi a média com no mínimo 03 (três) preços, a pesquisa foi refinada pela esfera federal. Todos os preços pesquisados estavam dentro do período de 12 meses, conforme as especificações dos itens devidamente demonstrada na Relatório de Pesquisa de Preços extraído do [compras.gov.br](https://compras.gov.br) (Sistema de Pesquisa de Preços) exposto acima.

Assim, obtém-se o relatório de preços, considerando a média. No entanto, o valor estimado pode variar principalmente para mais devido às particularidades da região amazônica, por não está incluídos os custo da logística a empresa operar na região.

4.2. O critério a ser empregado para determinar o método a ser utilizado para definição do preço de mercado, que é o uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação. Assim, se o coeficiente de variação for considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado.

4.3. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme consta na relação de preços, com indicação de que "NÃO" compõem a lista de preços.

4.4. Considerando o tipo de serviço que se pretende contratar, sabe-se que o fornecimento de energia elétrica é distribuído exclusivamente pela empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, e é remunerado por tarifa homologada pela ANEEL, conforme consta no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01 /2019-ANEEL e a Tabela de Tarifas de Energia Elétrica.

4.5. Considerou-se também o Parecer Técnico nº 004 - DINFRA/PROAD/IFAM/2024, do Engenheiro Eletricista Arnilson Jorge da Silva Damasceno, Diretor de Infraestrutura – DINFRA/PROAD. O parecer analisou o histórico de consumo da unidade que possível estimar o custo da energia elétrica para os próximos 12 meses em aproximadamente de R\$ 215.675,00.

4.6. Dessa forma, analisando a cotação dos Preços, estimou o valor anual de R\$ 237.650,40, observasse que o valor estimado no parecer técnico está dentro do praticado no mercado, para o referente valor foram levados em consideração o os valores pesquisados no [compras.gov](https://compras.gov.br) e os valores das faturas do IFAM Campus Coari de setembro de 2023 a agosto de 2024, considerando o valor do parecer técnico.

#### 5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação perfaz o montante de R\$: 215.675,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), de acordo com Parecer Técnico nº 004 - DINFRA/PROAD/IFAM/2024.

#### 6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Romeu Santos de Souza, matrícula: 1383375; Francinaldo Pacaio Gama: 2199257

---

Relatório emitido em 05/12/2024 15:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 113/2024 - CPCC/CCO  
(11.01.11.01.07.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 06 de Dezembro de 2024**

**COTAO-RELATRIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PEO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 10:38 )*

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

*COORDENADOR*

*1383375*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **113**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PESQUISA DE  
PREÇOS**, data de Assinatura: **06/12/2024** e o código de verificação: **1c3948df98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

**DESPACHO Nº 67237 / 2024 - CPCC/CCO (11.01.11.01.07.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 06 de Dezembro de 2024**

## **DESPACHO**

Senhor Chefe de Departamento de Administração e Planejamento,

Sr. Francinaldo Pacaio Gama

Considerando os autos do processo nº 23389.000973/2024-12, referente a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, campus Coari;

Considerando que o processo supracitado visa substituir o Contrato nº02/20201, oriundo do processo nº 23389.000392/2021-38, firmado com a empresa Amazonas Energia S.A, ora denominada DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.341.467/0001-20, com vigência por tempo indeterminado;

Considerando o estabelecido no Art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, conforme segue:

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando o valor anual da contratação estimado em **R\$ 215.675,00** (duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), de acordo com o Parecer Técnico nº 004 - DINFRA/PROAD/IFAM/2024.

Encaminhamos o processo em tela para análise e solicitação da autoridade competente para autorização de contratação por inexigibilidade de licitação e posterior devolução a esta Coordenação para prosseguimento dos trâmites.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 10:45)*

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

*Matrícula: 1383375*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>, informando seu número: **67237**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **89a432ef9d**



Compras e Licitação - IFAM CCO &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

## Empenho 2024NE000068 acerca do fornecimento dos itens de materiais de expediente para o IFAM Campus Coari

Compras e Licitação - IFAM CCO &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

6 de dezembro de 2024 às 12:23

Para: GSMIRANDA.COMERCIO@gmail.com

Cc: DAP IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO &lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

À empresa

**GS MIRANDA LTDA**

CNPJ: 51.566.738/0001-51

Endereço: RUA PEREIRA BUENO, 20, CAMPINAS - SP

Endereço Eletrônico: [GSMIRANDA.COMERCIO@GMAIL.COM](mailto:GSMIRANDA.COMERCIO@GMAIL.COM)

Encaminho a **Nota de Empenho 2024NE000068** (em anexo) para aquisição de itens de materiais de expediente para o IFAM Campus Coari, **para ciência e providências quanto a entrega** dos mesmos, proveniente da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024. Processo: 23389.000116/2024-12.

**Local de entrega: IFAM *Campus* Coari****Estrada Coari Itapeua Km 02, s/n Bairro: Itamarati**

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

--

Romeu Santos de Souza

Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos

Port. Nº. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

**NE\_158447\_2024NE000068\_v002\_51566738000151\_20241204141729.pdf**

27K



Compras e Licitação - IFAM CCO &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

---

## Empenho 2024NE000070 acerca do fornecimento dos itens de materiais de expediente para o IFAM Campus Coari

---

Compras e Licitação - IFAM CCO &lt;comprascoari@ifam.edu.br&gt;

6 de dezembro de 2024 às 12:17

Para: CONTATOVERITYDOSS@gmail.com

Cc: DAP IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;, Direção de Ensino - IFAM CCO &lt;direcaoensinocoari@ifam.edu.br&gt;, CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

À empresa

**VERITY DOSS LTDA**

CNPJ: 40.861.035/0001-30

Endereço: RUA BELÉM, 929, SALA 306 – SÃO FRANCISCO, Manaus-AM,

Endereço Eletrônico: [CONTATOVERITYDOSS@GMAIL.COM](mailto:CONTATOVERITYDOSS@GMAIL.COM)

Encaminho a **Nota de Empenho 2024NE000070** (em anexo) para aquisição de itens de materiais de expediente para o IFAM Campus Coari, **para ciência e providências quanto a entrega** dos mesmos, proveniente da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024. Processo: 23389.000116/2024-12.

**Local de entrega: IFAM *Campus* Coari****Estrada Coari Itapeua Km 02, s/n Bairro: Itamarati**

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Sendo o assunto para o momento.

Atenciosamente,

--

Romeu Santos de Souza

Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos

Port. N°. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

**NE\_158447\_2024NE000070\_v002\_40861035000130\_20241204141629.pdf**

36K



**INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



EMITIDO EM 02/01/2025 14:18

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO**

**DADOS DO AFASTAMENTO**

<b>Solicitação:</b>	5186/2024
<b>Servidor:</b>	ROMEUSANTOS DE SOUZA
<b>Tipo de Ausência:</b>	Frequencia
<b>Descrição:</b>	TREINAMENTO/CURSO
<b>Data de Início:</b>	08/12/2024
<b>Data de Término:</b>	15/12/2024
<b>Número de Dias:</b>	8
<b>Status:</b>	Pendente de Autorização
<b>Origem:</b>	SIGRH
<b>Motivo do Afastamento:</b>	Participação em congresso ou treinamento
<b>Motivo Detalhado:</b>	Participação no curso presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória, Rio de Janeiro -RJ.
<b>Observação:</b>	
<b>Tipo de Financiamento:</b>	Passagem/diárias arcadas pela instituição

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**LOCALIDADES INFORMADAS**

<b>Localidade</b>	<b>UF</b>
COARI	AM

SIGRH | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - jboss04.node4



Romeu Santos de Souza &lt;romeu.souza@ifam.edu.br&gt;

---

**CONFIRMAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.**

---

Coordenação Vendas &lt;coordenacaoventas@onecursos.com.br&gt;

29 de novembro de 2024 às 16:32

Para: izaque.oliveira@ifam.edu.br

Cc: romeu.souza@ifam.edu.br, lidiane.ramos@ifam.edu.br, onecursos8@gmail.com

**CONFIRMAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL - ONE CURSOS.**

**Prezado Izaque,**

Boa tarde!

**Segue a Confirmação do Curso Presencial: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.**

**Local/Data: Rio de Janeiro/RJ - 10/12/2024 a 13/12/2024**

**Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h Carga Horária: 32 horas**

**Professora: Monique Simões**

**Participante (s): Romeu Santos de Souza, Izaque Oliveira da Silva e Lidiane Silva Ramos**

**Informamos que foi concedido um desconto para os 03 servidores no valor total R\$ 11.400,00**

---

**Local de Realização do Evento:**

**One Eventos Corporativos (Espaço Estação)**

**Endereço:** Rua Buenos Aires, 90, Salas 501 a 507 – Edifício Vicente de Araújo, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20.070-022

**Telefone:** (61)99665-9783

---

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

( 61) 3224-0785/3223-8360 / 📞 061-99665-9783

\* [coordenacaovendas@onecursos.com.br](mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br);



---

 **Lista de hotéis Rio de Janeiro - Atualizado!!!.pdf**  
167K

	EMPRESA	PARTICIPANTES	10/12/2024 - Manhã	11/12/2024 - Manhã	12/12/2024 - Manhã	13/12/2024 - Manhã
1	Conselho Federal dos Técnicos Industriais	Lauane Barbosa de Brito Oliveira				
2	Fundação Estadual de Saúde - SE	Anne Danielle Santos Neves				
		Caroline da Silva Silveira				
		Maria Daniela Dias de Souza				
		Thamires Alves Almeida				
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Izaque Oliveira da Silva				
		Liliane Silva Ramos				
		Romeu Santos de Souza				
4	Marinha do Brasil	Danilo Gonçalves da Silva				
5	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Anna Caroline Miguel Gomes				
		Danielle El Hage Rodriguez				
		Luciana de Magalhães Portilho Ferreira Machado				
		Patrícia Marcia Oliveira				
		Priscila da Silva Lima				

	EMPRESA	PARTICIPANTES	10/12/2024 - Tarde	11/12/2024 - Tarde	12/12/2024 - Tarde	13/12/2024 - Tarde
1	Conselho Federal dos Técnicos Industriais	Lauane Barbosa de Brito Oliveira				
2	Fundação Estadual de Saúde - SE	Anne Danielle Santos Neves				
		Caroline da Silva Silveira				
		Maria Daniela Dias de Souza				
		Thamires Alves Almeida				
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Izaque Oliveira da Silva				
		Liliane Silva Ramos				
		Romeu Santos de Souza				
4	Marinha do Brasil	Danilo Gonçalves da Silva				
5	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Anna Caroline Miguel Gomes				
		Danielle El Hage Rodriguez				
		Luciana de Magalhães Portilho Ferreira Machado				
		Patrícia Marcia Oliveira				
		Priscila da Silva Lima				

# Certificado

*Certificamos que*  
*Romeu Santos de Souza*  
*representando o (a)*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas*  
*participou de*

*Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos,*  
*Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.*

*realizado*  
*no Rio de Janeiro - RJ, 10 a 13/12/2024*  
*com duração de 32 horas/aula*  
*tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.*

*Instrutor (es)*

*Monique Simões Soares*  
*Monique Simões Soares*



*Aslemes*  
*One Cursos*

## **Curso: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória.**

De acordo com a IN 05/17 e Conforme as Diretrizes das INs 58/22, 81/22, 73/20, 73/22 e 65/21. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21 (NLLC)

### **Programa One Cursos:**

Analisar e preparar a parte interna do processo licitatório;  
Conhecer a legislação e os princípios que norteiam as licitações públicas;  
Compreender os objetivos da licitação;  
Entender o procedimento administrativo na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Públicas;  
Realizar uma Pesquisa de Preços de acordo com os parâmetros exigidos;  
Definir as modalidades licitatórias;  
Determinar as exigências editalícias;  
Gerar anexos para compor o edital;  
Criar Estudo Técnico Preliminar;  
Elaborar Termo de Referência;  
Pesquisa de Preços  
Estimar o valor licitado;  
Demonstrar a economicidade entre o valor orçado e o contratado;  
Análise de Risco;  
Estudo do produto: Quantitativo e Qualidade;  
Montar mapas comparativos de preços;  
Utilizar o entendimento dos doutrinadores;  
Atualização com as novas Legislações;  
Observar as jurisprudências.

### **Legislação**

- Lei 14.133/21
- Instruções Normativas IN 05/2017, INs 58/22,81/22, 73/20 e 65/21

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

#### **VISÃO SISTÊMICA**

- Dever de Licitar;
- Licitação – Conceito;
- Finalidade da licitação;
- Base legal;
- Princípios e Diretrizes.

#### **Fase Preparatória**

- Identificação e justificativa da necessidade;
- Planejamento da licitação;
- Escolha entre Aquisição ou Locação;
- Justificativa da contratação;
- Pesquisa de preços;

- Valor estimado x Valor máximo;
- Melhor Preço x Menor Preço;
- Custo x Benefício;
- Sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento;
- Reserva orçamentária;
- Aprovação do Ordenador de Despesa;
- Designação do Agente Público e/ou Comissão;
- Publicação da designação;
- Elaboração das pelas editalícias;
- Preparação de Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Análise de Riscos;
- Criação de ANS – Acordo de Nível de Serviço;
- Parecer jurídico;
- Aprovação da autoridade competente.

### **Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte**

- Licitações exclusivas às ME ou EPP.

### **Disciplina**

#### **PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO**

- a) Necessidade do bem ou serviço;
- b) Apresentação e desenvolvimento da solução;
- c) Identificação de todos os elementos constitutivos do serviço com clareza;
- d) Soluções técnicas globais e localizadas de forma detalhada para atender as necessidades da Administração;
- e) Identificação e definição dos tipos de serviços a executar;
- f) Estudo dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços com apropriações qualitativas e quantitativas;
- g) Comparativo sobre atendimento às necessidades envolvendo aquisição ou locação.

### **Oficina**

- Elaboração de Termo de Referência e análise de riscos.
- Estudo Casos de TRs existentes.

Instrutora: Monique Simões Soares



Romeu Santos de Souza &lt;romeusantosdesouza@gmail.com&gt;

---

**SCDP(33) - Emissão de Bilhete de Passagem**

---

**Sistema de Concessão de Diárias e Passagens** <noreply-scdp@gestao.gov.br>  
Para: ROMEU SANTOS DE SOUZA <ROMEUSANTOSDESOUZA@gmail.com>

5 de dezembro de 2024 às 16:52

Prezado(a) ROMEU SANTOS DE SOUZA,

A emissão das passagens referente a PCDP de número 000586/24, solicitada pelo órgão Campus Coari, foi efetuada por esta agência.

Proposto: ROMEU SANTOS DE SOUZA

Os documentos de identificação para embarque são: 014.885.022-77 e 00000026066610

Seguem abaixo, para sua referência, os dados necessários para a viagem:

Origem/Destino: **Coari (AM) / Manaus (AM)**  
Companhia: **EXPRESSO A NOIVA III**  
Número da Reserva: **000185**  
Tipo de Bilhete/Número: **Bilhete Eletrônico/000185**  
Classe Tarifária: .  
Família Tarifária: .  
Meio de Transporte: **Fluvial**  
Local de Embarque: **COARI**  
Data/Hora Local da Partida: **08/12/2024 07:00h**  
Local de Desembarque: **MANAUS**  
Data/Hora Local da Chegada: **08/12/2024 15:30h**  
Valor da Tarifa: **R\$ 350,00**  
Valor da Tarifa de Embarque: **R\$ 0,00**

Origem/Destino: **Manaus (AM) / Rio de Janeiro (RJ)**  
Companhia: **GOL Linhas Aéreas Inteligentes**  
Número da Reserva: **LWNBEW**  
Tipo de Bilhete/Número: **Bilhete Eletrônico/1272128483795**  
Classe Tarifária: .  
Família Tarifária: .  
Número do Voo: **1631**  
Meio de Transporte: **Aéreo**  
Local de Embarque: **AM / Amazonas / Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes**  
Data/Hora Local da Partida: **09/12/2024 01:45h**  
Local de Desembarque: **RJ / Rio de Janeiro / Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim**  
Data/Hora Local da Chegada: **09/12/2024 10:25h**  
Valor da Tarifa: **R\$ 2.928,40**  
Valor da Tarifa de Embarque: **R\$ 51,07**

Origem/Destino: **Rio de Janeiro (RJ) / Manaus (AM)**  
Companhia: **LATAM AIRLINES BRASIL**  
Número da Reserva: **YPMUUG**  
Tipo de Bilhete/Número: **Bilhete Eletrônico/9572210743461**  
Classe Tarifária: .  
Família Tarifária: .  
Número do Voo: **3367**  
Meio de Transporte: **Aéreo**  
Local de Embarque: **RJ / Rio de Janeiro / Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim**  
Data/Hora Local da Partida: **14/12/2024 10:20h**  
Local de Desembarque: **AM / Amazonas / Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes**  
Data/Hora Local da Chegada: **14/12/2024 15:15h**

Valor da Tarifa: **R\$ 2.260,80**

Valor da Tarifa de Embarque: **R\$ 32,10**

Origem/Destino: **Manaus (AM) / Coari (AM)**

Companhia: **EXPRESSO KEDSON ARAÚJO**

Número da Reserva: **000186**

Tipo de Bilhete/Número: **Bilhete Eletrônico/000186**

Classe Tarifária: ---

Família Tarifária: ---

Meio de Transporte: **Fluvial**

Local de Embarque: **MANAUS**

Data/Hora Local da Partida: **15/12/2024 05:00h**

Local de Desembarque: **COARI**

Data/Hora Local da Chegada: **15/12/2024 15:30h**

Valor da Tarifa: **R\$ 350,00**

Valor da Tarifa de Embarque: **R\$ 0,00**

Atenciosamente,

**DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

Cidade: Brasília

Tel(s): (61) 3962-5111

Email: [comercial02@dfturismo.tur.br](mailto:comercial02@dfturismo.tur.br)

**SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**

*Para acessar o SCDP, clique no link [www2.scdp.gov.br](http://www2.scdp.gov.br)*

*Para acessar Agência, clique no link [www2.scdp.gov.br/agenciaviagem](http://www2.scdp.gov.br/agenciaviagem)*

**Este email foi enviado automaticamente, não é necessário responder.**

Código de autenticação: ba48b922-d02f-44b0-a9a1-2eaafdd93e1f

DES		15	19/11/2024	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> NÃO DEFINIDO					
DOC		16	16/12/2024	JUSTIFICATIVA	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE_ADESÃO_MATERIAIS ESPORTIVOS					
DOC		17	16/12/2024	EMAIL	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> E-mail com solicitação de envio de ofícios aos fornecedores para manifestação formal e respostas a adesão					
DOC		18	16/12/2024	PROPOSTAS	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> Manifestação formal dos fornecedores_adesão					
DES		19	16/12/2024	DESPACHO	OSTENSIVO	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - CCO (11.01.11.01.07.03)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> NÃO DEFINIDO					
DOC		20	18/12/2024	AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO Á ATA SRP	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> Solicitar adesão FRANCINALDO PACAIO GAMA - UASG: 158447 SOLICITACAO ADESÃO					
DES		21	18/12/2024	DESPACHO	OSTENSIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO (11.01.11.01.07)			
				<b>Assunto Detalhado:</b> NÃO DEFINIDO					



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE

**NUP:** 23389.000515/2024-83

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFAM CAMPUS COARI.

A aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 03/2024 da UASG 158444 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM campus Manaus Zona Leste, justifica-se pela vantagem, conforme pesquisa de preços realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e agilidade nos procedimentos de aquisição, uma vez que a adesão à ata ocorre de forma mais célere que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico.

A vantajosidade também pode ser comprovada pelo fato do processo está de acordo com Acórdão 2877/2017 Plenário, que diz que a adesão a ata de registro de preços está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013), à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado e demonstração do atendimento aos demais requisitos estabelecidos no art. 22 do Decreto 7.892/2013, quais sejam: a) validade da ata de registro de preço; b) vantajosidade na adesão pelo órgão participante; c) consulta ao órgão gerenciador; d) aceitação do fornecedor; e) limite de 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; f) limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e g) prazo de 90 (noventa) dias para aquisição ou contratação pelo órgão participante, contado da data de autorização do órgão gerenciador.

Dessa forma, encaminhamos o pleito, com a justificativa exposta, os documentos subsidiários e o embasamento legal para que seja autorizada a aquisição por meio de adesão a ata de registro de preços.

Coari-AM, 16 dezembro de 2024

Romeu Santos de Souza:014885022  
77

Assinado digitalmente por Romeu Santos de Souza:01488502277. OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, CN=CPFLU, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.16 15:00:09-04:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROMEUSANTOSDESOUZA  
Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos  
IFAM *campus* Coari  
Portaria Nº. 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA Nº 244/2024 - CPCC/CCO (11.01.11.01.07.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 16 de Dezembro de 2024**

**JUSTIFICATIVA\_DE\_VANTAJOSIDADE\_ADESO\_MATERIAIS\_ESPORTIVO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 15:14 )*

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

*COORDENADOR*

*1383375*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **244**, ano: **2024**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de Assinatura: **16/12/2024** e o  
código de verificação: **c235aff717**

**Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83**

20 mensagens

**Compras e Licitação - IFAM CCO** <comprascoari@ifam.edu.br>  
 Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

21 de novembro de 2024 às 16:34

Prezado Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/CCO

Sr. Francinaldo Pacaio Gama

Apraz me cumprimentá-lo cordialmente,

Envio em anexo os modelos de minutas editáveis de ofício para Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024. Referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari.

Abaixo estão as seguintes empresas que possuem ata de registro de preços que demandamos.

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL
T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	42.542.512/0001-20	<a href="mailto:licitacao01@rcmmagazine.com.br">licitacao01@rcmmagazine.com.br</a>
TH MIX LTDA	10.614.075/0001-16	<a href="mailto:thsuprimentos@hotmail.com">thsuprimentos@hotmail.com</a>
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	<a href="mailto:laguna@passarelafeliz.com.br">laguna@passarelafeliz.com.br</a>
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	14.163.479/0001-91	<a href="mailto:exitus@exituscomercial.com">exitus@exituscomercial.com</a>
RMR GRAFICA LTDA	46.202.155/0001-01	<a href="mailto:RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM">RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM</a>
RAMSIG LTDA	54.198.647/0001-07	<a href="mailto:licitacaoramsig@gmail.com">licitacaoramsig@gmail.com</a>
BRUMO ESPORTES LTDA	51.414.411/0001-64	<a href="mailto:brumoesportes@gmail.com">brumoesportes@gmail.com</a>

Desta forma, solicito que a autoridade/setor competente realize a solicitação formal da manifestação das empresas supracitadas, com proposta, se possui interesse em fornecer os itens dos anexos, com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.

Obs. nos modelos os campos com XX devem ser preenchidos.

Sendo o assunto para o momento.

Respeitosamente,

--  
 Romeu Santos de Souza  
 Coordenador de Planejamento, Compras e Contratos  
 Port. N° 142 - GDG/CCO/IFAM, de 05.07.2023.

**7 anexos**

-  **1- T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA.docx**  
60K
-  **5- RMR GRAFICA LTDA.docx**  
60K
-  **4- EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.docx**  
60K
-  **2- TH MIX LTDA.docx**  
60K
-  **3- LAGUNA ESPORTE LTDA.docx**  
60K
-  **6-RAMSIG LTDA.docx**  
60K
-  **7- BRUMO ESPORTES LTDA.docx**  
61K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 09:23

 Para: [licitacao01@rcmmagazine.com.br](mailto:licitacao01@rcmmagazine.com.br), Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

À empresa

T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.542.512/0001-20

Endereço: AVENIDA LECIO ANAWATE, No200, SALA B

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 122/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.  
Favor, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

--  
**Lucilene Salomão de Oliveira**  
Chefe de Gabinete do IFAM/CCO  
Portaria N°. 14-GDG/CCO/IFAM, de 05/01/2024

 **OFICIO N° 122-T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA\_assinado.pdf**  
159K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br> 22 de novembro de 2024 às 09:29  
Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, tshuprimentos@hotmail.com

À empresa  
TH MIX LTDA  
CNPJ: 10.614.075/0001-16  
Endereço: [Avenida Japurá No 1037 CEP 69020-180](#)

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 123/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO N° 123-TH MIX LTDA\_assinado.pdf**  
158K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br> 22 de novembro de 2024 às 09:34  
Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, laguna@passarelafeiz.com.br

À empresa  
LAGUNA ESPORTE LTDA  
CNPJ: 52.307.066/0001-22  
Endereço: Av. Marcos José de Leão, no 550, Bairro: centro, Feliz – RS

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 124/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO N° 124-LAGUNA ESPORTE LTDA\_assinado.pdf**  
163K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br> 22 de novembro de 2024 às 09:37  
Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, exitus@exituscomercial.com

À empresa  
**EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 14.163.479/0001-91  
Endereço: [Rua das Orquídeas, 587](#) BAIRRO: Chácara Primavera

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 125/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.  
Favor, confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO N° 125-EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA\_assinado.pdf**  
159K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br> 22 de novembro de 2024 às 09:40  
Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, RMR.LICITACAO@hotmail.com

À empresa  
RMR GRAFICA LTDA  
CNPJ: 46.202.155/0001-01  
Endereço: [RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECO-SC](#)

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 126/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OFICIO N° 126-RMR GRAFICA LTDA\_assinado.pdf**  
162K

---

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 09:46

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, licitacaoramsig@gmail.com

À empresa  
RAMSIG LTDA  
CNPJ: 54.198.647/0001-07  
Endereço: [Alameda Maggiore, 158 - Itupeva](#)

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 127/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.

Favor, acusar o recebimento deste.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OFICIO N° 127-RAMSIG LTDA\_assinado.pdf**  
160K

---

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 09:48

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>, brumoesportes@gmail.com

À empresa  
BRUMO ESPORTES LTDA  
CNPJ: 51.414.411/0001-64  
Endereço: [Rua Pedro Zanetti, no 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR](#)

Prezado Fornecedor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Diretor Geral do IFAM *campus* Coari, encaminhamos o expediente N° 128/2024-GDG/CCO/IFAM, que trata da **Solicitação de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 03/2024 referente ao processo N° 23389.000515/2024-83 de aquisição de material esportivo ao IFAM- Campus Coari,** com prazo final de manifestação até dia 25 de novembro de 2024.

Favor, acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OFICIO N° 128-BRUMO ESPORTES LTDA\_assinado.pdf**  
165K

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 10:14

Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:48:10 GMT-4

foi lida em 22/11/2024, 10:14:30 GMT-4

---

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 11:21

Para: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

**Lucilene Salomão de Oliveira**  
Chefe de Gabinete do IFAM/CCO  
Portaria N°. 14-GDG/CCO/IFAM, de 05/01/2024

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Exitus comercial** <exitus@exituscomercial.com>

Data: sex., 22 de nov. de 2024 às 10:14 AM

Assunto: Re: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Para: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabineteacoari@ifam.edu.br>

Bom dia

Ao verificar o ofício enviado, constatei que nossa empresa não é vencedora do item de Bola de Futsal.

Anexo a Proposta enviada na referida licitação.

Mas, caso necessitem de bola de FUTSAL, temos atas que prevê adesão.

CN	26-jun-24	762200	CIM ALM. WANDENKOLK	900032024	35	BOLA DE BASQUETE	Spalding	TF 250 - TAM 7	6	R\$ 199,32	R\$ 1.195,92	19/09/2025
					36	BOLA DE BECH TENNIS	Penalty	TUBO	2	R\$ 53,69	R\$ 107,38	
					41	BOLA DE FUTSAL	Penalty	RX 500	10	R\$ 124,48	R\$ 1.244,80	
					42	BOLA DE HANDEBOL	Penalty	H3L ULTRA FUSION	2	R\$ 214,15	R\$ 428,30	
					44	BOLA DE VOLEI	MIKASA	V330W	10	R\$ 344,32	R\$ 3.443,20	

Att

Luiz Fernando Marques

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Whatsapp Business - (19) 33953580

Horário de funcionamento: das 8:00 às 17:00

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP



01 - Proposta PE 900032024 - Exitus Com.pdf  
258K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteacoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 14:47

Para: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprasacoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretoracoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Segue a resposta de uma das empresas

----- Forwarded message -----

De: **Lucas** <licitacao01@rcmmagazine.com.br>

Date: sex., 22 de nov. de 2024 às 10:52

Subject: RES: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

To: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabineteacoari@ifam.edu.br>

Bom dia!

Essa quantidade de 10 bolas torna a venda inviável devido ao custo para entregar em Coari, conforme segue simulações abaixo:

Data Entrega Prevista	Dias úteis / Horas	Valor Total Frete	Data da Simulação
02/01/2025	26	639,88	22/11/2024

Tipo de serviço	Valor do frete	Pessoa jurídica	Pessoa física
 Rodoviário	R\$ 1.399,83	Até 25 dias úteis	Até 27 dias úteis
 Rodoaéreo - Econômico	R\$ 392,78	Até 9 dias úteis	Até 9 dias úteis

**Temos interesse em uma adesão de no mínimo 24 bolas, para assim poder diluir o custo do frete e tornar uma venda viável para empresa!**

Fico no aguardo!

Att.

Lucas

T2R Comercio De Artigos Esportivos E Serviços LTDA

Av. Lécio Anawate, nº 200, sala B, Distrito Industrial

São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.035-190

Telefone (17) 3212-3455

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 14:49

Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, MAAYKEL\_@hotmail.com, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gestão de Contratos <contratos.cco@ifam.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO Nº 126-RMR GRAFICA LTDA\_assinado.pdf**  
162K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

22 de novembro de 2024 às 15:51

Para: Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **RAMSIG LTDA** <licitacaoramsig@gmail.com>

Date: sex., 22 de nov. de 2024 às 15:09

Subject: Re: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

To: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabineteoari@ifam.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Segue ofício autorizando a adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**RAMSIG**

Marcelly Furtado

Licitações | Contratos

(11) 93710-6503

licitacaoramsig@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFÍCIO AUTORIZANDO ADESÃO A ATA.pdf**  
114K

**Chefia de Gabinete - IFAM CCO** <gabineteoari@ifam.edu.br>

12 de dezembro de 2024 às 16:45

Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Brumo Esportes** <brumoesportes@gmail.com>

Date: qui., 12 de dez. de 2024 às 16:42

Subject: Re: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

To: Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabineteoari@ifam.edu.br>

Prezados, boa tarde

Segue termo de adesão em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Termo de Adesao Carona -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.pdf**  
141K

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:23:21 GMT-4

foi lida em 16/12/2024, 15:27:11 GMT-4

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:34:33 GMT-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:29:29 GMT-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:37:09 GMT-4

foi lida em 16/12/2024, 15:27:12 GMT-4

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabineteoari@ifam.edu.br, gabineteoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabineteoari@ifam.edu.br](mailto:gabineteoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:40:45 GMT-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**comprascoari@ifam.edu.br** <comprascoari@ifam.edu.br>  
Para: gabinetecoari@ifam.edu.br, gabinetecoari@ifam.edu.br

16 de dezembro de 2024 às 15:27

Sua mensagem

Para: [gabinetecoari@ifam.edu.br](mailto:gabinetecoari@ifam.edu.br)

Assunto: Fwd: Adesão: Ofício para manifestação formal de empresa (material esportivos) \_processo N° 23389.000515/2024-83

Enviada: 22/11/2024, 09:46:06 GMT-4

foi lida em 16/12/2024, 15:27:18 GMT-4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

EMAIL Nº 4370/2024 - CPCC/CCO (11.01.11.01.07.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Dezembro de 2024

E-mail\_de\_IFAM\_-\_Adeso\_Ofcio\_para\_manifestao\_formal\_de\_empresa\_material\_e.pdf

Total de páginas do documento original: 7

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 16:35 )*

ROMEUSANTOSDESOUZA

COORDENADOR

1383375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **4370**, ano: **2024**, tipo: **EMAIL**, data de Assinatura: **16/12/2024** e o código de  
verificação: **8d97aa4601**